

Justificativa

Não incurrir os funcionários da Revisão de Debates, Seção pertencente à Divisão Técnica de Taquigrafia, entre os atingidos pela medida proposta no Projeto de Resolução n.º 18/61, é cometer injustiça só explicável por um lapso lamentável. A mesma natureza urgente do trabalho, o mesmo ambiente agitado, de tensão, nervosismo, a necessidade de atenção constante, de conhecimentos especializados, são fatores que já serviriam para justificar suficientemente esta emenda. Acresce notar que, os mesmos problemas de saúde, horário, as mesmas consequências do serviço noturno prolongado, afetam à Revisão de Debates que, é um dos setores indispensáveis do serviço taquigráfico.

Por último, cabe dizer: a presente emenda não é uma inovação, tanto isto é exato que nos setores taquigráficos do Senado e da Câmara gosam os servidores desse benefício.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961.

(a) Marco Antônio — José Costa — Pedro Paschoal — Camilo Asbeur — Maurício Leite de Moraes.

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 1.092, DE 1961
(S.L. n.º 690/61)

Ao artigo 35, acrescente-se um parágrafo do teor seguinte:

Artigo 35 —

§ Único — Incluem-se entre as unidades a serem criadas, Delegacias de Ensino Elementar em Tupã e em Dracena.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961.

(a) Jamil Dualibi

Justificativa

Objetivamos com esta emenda antecipar a criação, por iniciativa do Executivo, de Delegacias de Ensino Elementar nas cidades de Tupã e de Dracena, a respeito do que existem proposições por nós feitas para alcançar este objetivo. As duas referidas localidades possuem todos os requisitos e condições para sediarem uma Delegacia Regional de Ensino, segundo levantamentos já feitos pela própria Secretaria da Educação. Ambas cidades são centros geográficos de vasto setor na Alta Paulista, cada qual reunindo sob sua órbita mais de 10 municípios que ficarão melhor servidos com a descentralização das atuais Delegacias que ficam bem distantes das sedes daquelas comunidades. Como o objetivo da reorganização da Secretaria da Educação, é disseminar pelo interior vários órgãos para maior rapidez do andamento dos serviços e encargos afetos à mesma Secretaria, cremos que nossa proposta de criação daquelas duas Delegacias de Ensino Elementar virá ao encontro da referida finalidade do Governo do Estado.

EMENDA N. 2, AO PROJETO DE LEI N. 1.092, DE 1961
(S.L. n.º 691/61)

Acrescente-se onde convier:

Artigo 1.º — A Assistência Técnica do Ensino Rural, do Departamento de Educação, fica transformada em Divisão de Educação Rural, integrada no Departamento do Ensino Elementar, letra "e", do item "I", do artigo 2.º da presente lei.

§ 1.º — O pessoal técnico da atual Assistência Técnica do Ensino Rural passará a integrar o quadro da referida Divisão, respeitando-se sempre a hierarquia funcional.

§ 2.º — Dentro do prazo de noventa (90) dias após a promulgação da presente lei, fica o poder executivo autorizado a reclassificar o pessoal do quadro da referida Divisão de maneira a enquadrá-lo às estruturas das demais Divisões do Departamento do Ensino Elementar.

Justificativa

A presente emenda visa completar as atividades técnicas do Departamento do Ensino Elementar, uma vez que foi omitida na presente reforma a criação de um órgão técnico responsável pela Educação Rural, dentro do Departamento de Ensino Elementar.

Não compreendemos mesmo que, num Governo que se caracteriza por um excepcional interesse pelas coisas rurais, propiciando-os até uma reforma agrária com o fim específico de proporcionar a melhoria da vida rural e fixar o homem à terra, esqueça do problema fundamental ligado à gleba que é o da Educação das populações rurais.

Acreditamos mesmo que o sucesso de qualquer reforma agrária esteja na dependência direta da obra da educação no meio rural, através de escola que, paralelamente ao ensino das técnicas fundamentais, desenvolva o das atividades agrícolas predominantes da região, com professor preparado e especializado para esse ensino, residindo na própria escola, com o dia integralmente dedicado ao trabalho educativo, transformando-a (a escola) num autêntico centro socio-educativo rural.

Assim, estará a escola, através de educação adequada ao meio rural, exercendo também o importante papel social na liderança no meio a que serve, abrangendo todos os setores da vida da comunidade rural.

Dada a magnitude do problema, julgamos absolutamente indispensável instituir dentro do Departamento do Ensino Elementar um setor especializado sobre Educação Rural, o que já vem, de há muito, sendo desenvolvido com escassos recursos, pela Assistência Técnica do Ensino Rural.

A presente emenda não trará ônus ao Tesouro do Estado, e, pelo contrário aproveitando os funcionários que iriam ficar em disponibilidade remunerada, em virtude de extinção de seus cargos, somente benefícios proporcionará à administração que não precisará criar outro órgão semelhante ou equivalente para desempenhar as funções atualmente realizadas pela Assistência Técnica do Ensino Rural.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961.

(a) Ciro Albuquerque

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 1.279, DE 1961

Requeiro, na forma regimental, conste na Ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com o tradicional Círculo Italiano de São Paulo, pela patriótica e útil iniciativa tomada por proposta do seu dinâmico Presidente, Senhor Andrea Ippolito, instituindo um prêmio denominado "Noite de Natal", no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser conferido a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor ou religião, que no decorrer do ano se houver distinguido por um ato humanitário que se revista de natureza poética pelo seu profundo conteúdo de bondade.

Essa simpática, nobre e útil iniciativa, que será devidamente regulamentada e dirigida por um Comitê formado por elementos idôneos, e que distribuirá, anualmente, o prêmio em cerimônia especial, merece indiscutivelmente, o apoio e o estímulo desta Casa, pois dará à coletividade mais uma contribuição valiosa à prática do bem em nossa terra.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência ao Círculo Italiano da decisão desta Casa.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961.

(a) Costabile Romano

REQUERIMENTO N. 1.280, DE 1961

Sr. Presidente

Requeiro à douta mesa, observadas as disposições regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de pesar da Assembleia Legislativa, pelo falecimento do sr. Benjamin Lyra, ocorrido sábado, dia 28 p.p., em Inaialuba.

Requeiro, outrossim, para que seja dado conhecimento do deliberado à família enlutada.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961.

(a) Gustavo Martini

Justificativa

O passamento do sr. Benjamin Lyra, consternou a população inafatubana por ser o extinto pessoa bastante benquista naquela cidade.

Pai dedicado e esposo exemplar o sr. Benjamin Lyra, de tradicional família local, criou numerosa prole.

Foi um dos fundadores do E. C. Primavera, agremiação em que sempre permaneceu ocupando diversos cargos de destaque. Durante os 34 anos de existência do clube devotou todo seu amor à agremiação, sendo aquirido com o título de sócio benemérito, galardão que somente é concedido às pessoas que realmente prestam serviços à entidade.

O falecido foi também um dos pioneiros da célebre e tradicional Romaria ao Santuário de Pirapora, ao tempo em que ela era formada exclusivamente deromeiros-cavaleiros.

Ao seu sepultamento acorreram numerosas pessoas que foram prestar esse derradeiro homenagem e o E. C. Primavera, como preito de gratidão e reconhecimento ao seu grande admirador, esteve de luto oficial.

REQUERIMENTO N. 1.281, DE 1961

Regimentalmente, requeiro, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos um voto de congratulações com a Sociedade Recreativa e de Esportes, de Ri-

beirão Preto, pelo transcurso, ocorrido dia 28 último, do seu 55.º aniversário de fundação.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência àquela agremiação da decisão desta Casa.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961

(a) Costabile Romano

Justificativa

A data de 28 de outubro último foi festiva para a população ribeirãopretana.

Naquele dia comemorou seu 55.º aniversário de fundação, a Sociedade Recreativa e de Esportes, da cidade de Ribeirão Preto um dos mais ricos patrimônios, esportivo e social, da "Capital do Café".

Sem dúvida é essa entidade um dos orgulhos da gente de Ribeirão Preto, pois a sua fama, através de seus brilhantes feitos em diversos setores, já ganhou os mais distantes rincões brasileiros.

A sua atual Diretoria presidida pelo Sr. Ticlano Mazzetto, está numa fase de grande produtividade e progresso com a realização de obras de extraordinário vulto que colocará a agremiação em igualdade com as mais importantes do País.

REQUERIMENTO N. 1.282, DE 1961

Sr. Presidente

Requeremos, ouvida a Casa, seja inserido na ata dos nossos trabalhos um voto congratulatório pela passagem, no dia 26 de outubro próximo passado, do 55.º aniversário de fundação da Armazens Gerais União Paulista S/A, de Santos, oficiando-se à sua direção sobre esta manifestação do Poder Legislativo do Estado.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Athié Jorge Coury

Gustavo Martini

Justificativa

A Companhia Armazens Gerais União Paulista S/A., que festejou a passagem do seu 55.º aniversário de fundação, no dia 26 de outubro próximo passado, é uma das empresas pioneiras no comércio cafeeiro de São Paulo e do Brasil. A sua longa existência de bons serviços à atividade comercial básica da economia brasileira, por si só, justifica amplamente esta manifestação da Assembleia Legislativa.

REQUERIMENTO N. 1.283, DE 1961

Requeiro, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Ribeirão Preto, do Sr. Benedito José de Almeida, antigo e estimado morador daquela cidade, onde contava com vasto círculo de amizades.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, da decisão desta Casa.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961

(a) Costabile Romano

Justificativa

O extinto Sr. Benedito José de Almeida, faleceu aos 53 anos de idade e era casado com a Sra. Hermínia Decane de Almeida. Deixou os filhos: Marcelino, casado com a Sra. Ruth Engrácia Garcia de Almeida; Walfredo, casado com a Sra. Amélia Peres de Almeida e Terezinha solteira.

REQUERIMENTO N. 1.284, DE 1961

Sr. Presidente

Requeremos, atendidas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos o voto congratulatório da Assembleia Legislativa pelo transcurso, nos dias 26 e 28 deste mês, respectivamente, dos aniversários natalício e de ordenação sacerdotal de D. Idílio José Soares, Bispo de Santos.

Requeremos, ainda, que seja oficiado a S. Exa. Revma. sobre esta homenagem do Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961

(a) Athié Jorge Coury

Gustavo Martini

Justificativa

Os dias 26 e 28 de outubro, de cada ano, assumem, em Santos, um caráter festivo e carinhoso, porquanto assinalam, respectivamente, a passagem dos aniversários natalício e de ordenação sacerdotal de D. Idílio José Soares, Bispo de Santos.

Toda a população católica, toda a coletividade santista, pode-se dizer, celebra, com veneração, o transcurso dessas efemérides porque elas dizem respeito ao virtuoso, culto, humilde, nobre e benemérito sacerdote que, há longos anos, com a graça de Deus, vem sendo o guia espiritual da gente santista.

Justo é, pois, que a Assembleia Legislativa do Estado também comungue dos sentimentos fraternais da família santista e se associe às homenagens prestadas ao seu amado Bispo, inserindo, na ata dos seus trabalhos, este voto congratulatório.

REQUERIMENTO N. 1.285 DE 1961

Requeiro seja consignado, em ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com o Sr. Clovis da Costa Rodrigues que voltou a ocupar o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, no Ministério do Trabalho, dando-se ciência desta deliberação aos Srs. Presidente da República, Ministro do Trabalho e ao homenageado.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961

(a) Vicente Botia

Justificativa

O dr. Clovis da Costa Rodrigues, irmão do ex-deputado dr. Ruy da Costa Rodrigues, é Diretor efetivo do DNPI (Departamento Nacional da Propriedade Industrial), no Ministério do Trabalho.

Há mais de 20 anos exerce tais atribuições e fora afastado, por injunções políticas, há quatro anos, permanecendo em disponibilidade remunerada.

Reparou-se, agora, felizmente, a injustiça contra ele praticada, tendo reassumido suas funções na última sexta-feira.

Apresentando excelente folha de serviços, autor de várias obras sobre matérias do seu Departamento, conhecedor profundo da legislação específica e um dos colaboradores na organização do Ministério da Indústria e Comércio, merece as homenagens desta Casa que lhe formula votos de continuado êxito nas suas atribuições como um dos responsáveis por importante setor do Ministério do Trabalho.

REQUERIMENTO N. 1.286, DE 1961

Faleceu na última terça-feira, no distrito de Tibiriçá, em Bauru, o Sr. Domingos Bertuzzo, que durante 20 anos conviveu nesse setor bauruense, tornando-se uma das figuras mais positivas pelo alto sentido de cooperação que caracterizava sempre voltada para os problemas de interesse comum. Foi comissário de menores naquele distrito, desempenhando-se sempre com serenidade e eficiência. Era, decididamente, um homem de bem, a cujos herdeiros legou essa preciosa bagagem.

Solicitamos seja consignado um voto de pesar pelo seu desaparecimento, nos trabalhos de hoje desta Casa.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1961

(a) Avalone Júnior

REQUERIMENTO N. 1.287, DE 1961

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado em ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Ribeiro de Faria, dando-se ciência à família enlutada, através de seu filho o Doutor Domingos de Faria, residente à Rua Ministro de Godoy, n.º 1.347, nesta Capital.

Justificativa

Era o ilustre extinto, natural de Monte Santo, Estado de Minas Gerais, tendo nascido aos 7 de outubro de 1876, figura expoente de tradicional família mineira, sendo o chefe de um dos grandes troncos das famílias Ribeiro de Faria e Luz de Faria. Agricultor dos mais esclarecidos, no sudoeste mineiro o seu nome ficou ligado à vida pública, pois foi membro fundador do antigo P. R. M. daquela região.

Membro militante da Associação Rural da região e de outras entidades associativas e de beneficência social, tendo sido vereador à Câmara Municipal de Monte Santo por duas vezes.

Deixou grande descendência, podendo-se destacar o Dr. Domingos Luz de Faria, Diretor Geral do DEFE e presidente do C. R. D. (Conselho Regional de Desportos), o Dr. Raulpho Faria, Prefeito Municipal de Arceburgo e membro do Diretório Estadual da Seção Mineira do Partido Republicano, o Dr. José Luz de Faria, agrônomo e pertencente ao quadro do Fomento Agrícola Federal em São Paulo, do qual foi chefe em largo período de tempo, o sr. Nabor Luz de Faria, vereador à Câmara Municipal e Presidente, em Monte Santo, na atual legislação, o Dr. Sebastião Ribeiro de Faria Júnior, Professor Secundário e Gerente da Caixa Econômica Estadual de Monte Santo de Minas, o Dr. Acyr Luz de Faria, jornalista e advogado militante no Fórum de Belo Horizonte. Além dos méritos enumerados acima, era o ilustre falecido, homem dotado de espírito humanitário,